CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL - MG - PEDRO LEOPOLDO
Fls. _____

ATO DE RENÚNCIA DE PRAZO REGIMENTAL

SUBSTITUTIVO 01 AO PROJETO DE LEI Nº 07/2020 – "Altera o artigo 55 da Lei Municipal 1.812, de 29 de abril de 1.992", de autoria do prefeito.

Considerando a importância da matéria e considerando as disposições regimentais quanto à antecedência mínima exigida para a convocação de reunião extraordinária, para a inclusão em pauta, para a apresentação e votação de proposições e para a publicação de pareceres das Comissões Permanentes, que visa proteger o Edil de apreciação de matérias sobre as quais não possua prévio conhecimento;

Os Vereadores abaixo-assinados renunciam ao direito de antecedência de que tratam os arts. 11, 67 e 110 do Regimento Interno e, também, ao direito de apresentar emendas ao **Substitutivo 01 do Projeto de Lei nº 07/2020.**

Pedro Leopoldo, 17 de julho de 2020.

Vereador	Assinatura
Alex Fabiano Moreira	
Antônio Carlos Magalhães	
Eldir José Batista	
Flávio Alves Fonseca	
Frederico Henrique Cota Alves	
Geraldo da Cruz Alves Andrade	
José Maria Soares Santos	
Leonardo Pereira Ribeiro	
Marcus Antônio Pereira Marinho	
Paulo Ferreira Pinto	